

REQUISIÇÃO DE EMPREGADO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

22 OUT 2020

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 c/c o inciso I do Art. 63 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 5127/2020/MCOM, de 16/09/2020;
- o Ofício nº 341/2020/PRESI/EBC, de 28/09/2020; e
- o Processo EBC nº 1203/2020.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a requisição do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregado: CARLOS GENILDO CARVALHO DA SILVA

Cargo: AC/Analista de Suporte em Comunicação

Matrícula SIAPE: 1478413 **Matrícula EBC:** 12462

Órgão cessionário: Ministério das Comunicações

Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado.

Amparo Legal: Decreto 9.144, de 22/08/2017, alterado pelos Decretos 9.162, de 27/09/2017 e Decreto 9.707, de 11/02/2019, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995, e do Art. 60, inc. II-C, da Lei nº 13.844, de 18/06/2019.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de outubro de 2020.


RONI BAKSYS
Diretor-Presidente Substituto

